

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 039/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Lucas Holanda dos Santos**, brasileiro, portador do RG: 3.974.018 SSP-PI, CPF: 073.792.333-43, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Raphael dos Santos Silva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 29 de Dezembro de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 040/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Luiz Gonzaga dos Santos Nascimento**, brasileiro, portador do RG: 1.543.252 SSP-PI, CPF: 027.876.853-90, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Valdemir Pereira da Silva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 29 de Dezembro de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 041/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Danyely Barreto de Carvalho**, brasileira, portadora do RG: 2.508.387 SSP-PI, CPF: 955.683.953-49, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Artranh Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 29 de Dezembro de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 042/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Vera Lúcia Veras de Oliveira**, brasileira, portadora do RG: 1.686.658 SSP-PI, CPF: 000.180.733-10, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Ronaldo Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 29 de Dezembro de 2017.


JOSÉ MARIA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal